

tir de 1-3-78, no SQF-11, da SEPS., em Jornada Comum de Trabalho, classificada no pad. 27-A, Tabela II, Anexo I, do art. 64, da conformidade com o disposto no art. 205, inciso II, § 1º, da L.C. 180-78, arts. 3º e 5º, inciso I, das D.Ts., observado o Anexo II, da mesma L.C.; de 21, publ. em 22-12-78, que declarou enquadrada em Jornada Completa de Trabalho, de acordo com o art. 2º, das D.Ts. da L.C. 180-78, combinado com o art. 185, da referida L.C.; de 21, publ. em 25, e ratificada em 31-5-79, que declarou enquadrada a partir de 22-12-78, em Jornada Completa de Trabalho, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da mesma L.C.; de 23, publ. em 25-6-81, que declarou enquadrada a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.Ts. da L.C. 247-81, no pad. 6-A, EU-2-T-I.

SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11/07/83

ARBITRANDO: nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.767/78 combinado com o Decreto nº 17.022/81, aos abaixo mencionados, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da EV 4, da Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 307/83, pelo exercício da função de Auxiliar:

- ao Cap. PM EDILBERTO FERRARINI, RG-3.047.435
- ao 1º Ten. PM JOSÉ ALVARO MACHADO MARQUES, RG-6.535.874
- ao 2º Ten. PM ROBERT EIDER NETO, RG-7.591.601
- ao 2º Ten. PM PETER SMANIA FLORES, RG-8.914.021
- ao Bel. CONRADO JOSÉ PILLA, RG-2.781.196
- ao 2º Ten. PM ANTONIO DAVID VELA, RG-7.900.284
- ao 2º Ten. PM REBATO ALDARVIS, RG-7.908.518
- ao Aspirante a Oficial PM HUDSON TABAJARA CAMILLI, RG-8.190.216, ao Aspirante a Oficial PM HELIO VERZA FILHO, RG-12.430.735, ao Cabo PM FEM. HELENA MARIA PACANARO, RG-7.253.481, ao Sd PM SEBASTIÃO MOREIRA LEITE, RG-3.165.270, ao Sd PM HEYDEY GERALDO DE LIMA, RG-2.786.731 ao Bel. CLAUDIO AUGUSTO LUZZI DE BARROS, RG-588.025, ao Sd PM MAURO WASTASI, RG-7.810.813, ao Sd PM JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, RG-5.530.119, ao Sd PM GELSON TAMBORELLI, RG-8.229.078, ao Sd PM ANTONIO GIMINEZ ADOLFO, RG-13.208.307, ao Cabo PM FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, RG-1.960.393, ao Sd PM OLAYR LOBASSI, RG-79942-4 e ao Sd PM MAURO MUEHOZ, RG-2.737.747.

CESANDO: os efeitos da Resolução publicada a 15-7-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Sd PM ARLINDO MES SIAS, RG-2.218.219, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 17-9-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao 3º Sgt PM RUBENS BERTO MOREIRA, RG-2.334.540, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 15-7-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Sd PM CARLOS FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, RG-3.546.052, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 23-10-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Sd PM ANTONIO DE ALMEIDA, RG-3.240.102, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 1-10-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao 2º Sgt PM MOYSES FERREIRA, RG-1.339.121, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 1-10-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Cabo PM JOÃO BATISTA VIEIRA DE FREITAS, RG-3.624.054, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 6-8-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Cabo PM JOÃO TRENTO, RG-1.834.038, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

os efeitos da Resolução publicada a 31-10-80 e apostilada a 30-5-81, que arbitrou ao Cabo PM JOÃO LUIZ PINHEIRO, RG-3.094.287, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

PROIBINDO: nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82, os afastamentos dos seguintes integrantes da PM, a fim de continuarem exercendo funções de interesse policial junto ao Comando do II Exército:

- 1º Ten. QOPM 72463-7 DÉCIO RAMOS XAVIER DE SOUZA,
- 1º Ten. QOPM 81831-3 EDGAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR,
- 2º Ten. QOPM 68134-2 GERALDO MARQUES,
- 1º Sgt PM 2538-A GERALDO BARBOSA DO NASCIMENTO,
- 1º Sgt PM 4610-8 JOSÉ CARLOS LOURENÇO,
- 1º Sgt PM 20035-2 GILBERTO BORGES DO NASCIMENTO,
- 1º Sgt PM 22771-4 TAKESHI SATO,
- 1º Sgt PM 22784-6 OSVALDO BARBOSA DA SILVA,
- 1º Sgt PM 65308-0 ANTONIO MINELLI,
- 2º Sgt PM 4398-2 FRANCISCO DE CASTRO SILVA,
- 2º Sgt PM 22993-8 BORTULANO CONSTANTIN MARTINS,
- 2º Sgt PM 25293-0 ALFREY MIGUEL ALVES,
- 2º Sgt PM 27441-A OSVALDO ANDRADE,
- 2º Sgt PM 33624-6 GERALDO SILANE,
- 2º Sgt PM 35285-3 OVIDIO CARNEIRO DE ALMEIDA,
- 2º Sgt PM 35716-2 JOSÉ CARLOS CORREIA LEITE,
- 2º Sgt PM 41823-9 JOSÉ LUIS DA SILVA,
- 2º Sgt PM 47335-9 ELIZABETH DE FREITAS MADEIRA,
- 2º Sgt PM 47821-A VERA LÚCIA DE OLIVEIRA,
- 2º Sgt PM 66800-1 WILSON MENDES REIS,
- 2º Sgt PM 67384-6 DEOCLIDES ATRAYDE NETO,
- 2º Sgt PM 69663-3 MARCELO CALIGUERE,
- 3º Sgt PM 7770-4 FRANCISCO JOSÉ ALVES,
- 3º Sgt PM 28958-7 JOÃO ALVES DE SOUZA,
- 3º Sgt PM 37049-5 APARECIDO PIRES SANTANA,
- 3º Sgt PM 43169-9 LUIS CARLOS WUIZ,
- 3º Sgt PM 46252-7 FRANCISCO BISPO BEZERRA,
- 3º Sgt PM 46586-A CICERO DE SOUZA FERRAZ,
- 3º Sgt PM 47287-5 CARLOS ROBERTO AMICETO,
- 3º Sgt PM 78044-8 IDALÉRIO APARECIDO DA SILVA,
- 3º Sgt PM 85839-A MENDONIA BANDAIRA,

- Cabo PM 11136-8 NILO NICOLAU FERREIRA,
- Cabo PM 13014-1 DURNAL JOSÉ ROSANTE DE SOUZA,
- Cabo PM 19267-8 LUIZ SECUNDO DE ALMEIDA,
- Cabo PM 19462-0 JOSÉ RUIZ GIMINEZ,
- Cabo PM 20505-2 LEIZ LINDOZO DE SIQUEIRA,
- Cabo PM 21471-0 CARLOS ISAÍO DA SILVA,
- Cabo PM 23426-5 OLDEMIR ZANELLA,
- Cabo PM 29635-0 ELIO GONÇALVES DA SILVA,
- Cabo PM 34698-5 ANTONIO DE SOUZA CÂMARA,
- Cabo PM 42066-2 JOSÉ DINIZ,
- Cabo PM 68419-8 EXPEDIDO DE LIMA CONCEIÇÃO,
- Cabo PM 71199-3 BENEDITO PIRES DE LIMA,
- Cabo PM 71777-A ADILSON SOARES,
- Cabo PM 72604-4 JOSÉ CLODOALDO CURSI,
- Cabo PM 72960-4 ANTONIO CIRIO SANCHES,
- Cabo PM 74127-2 JOÃO GRZYB,
- Cabo PM 74437-9 JOSÉ DE PAULA LEITE,
- Cabo PM 86536-2 CARLOS ROBERTO LEME DE ALMEIDA PRADO,
- Sd PM 7979-A WILSON PEREIRA DERRICO,
- Sd PM 20702-A ROQUE VILLELA,
- Sd PM 26656-6 JOÃO MARTINS,
- Sd PM 26954-9 ANTONIO JOÃO RIBEIRO,
- Sd PM 37138-6 WALDOMIRO DOS SANTOS TAVARES,
- Sd PM 38698-4 JOÃO PERES MUCILLA,
- Sd PM 38944-7 JOSÉ LUIZ BATISTA,
- Sd PM 39124-7 DANIEL BARRETO DE MATOS,
- Sd PM 39905-1 JOAQUIM MIGUEL SODRÉ,
- Sd PM 40171-4 LUIZ SANTOS COSTA,
- Sd PM 40510-8 JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA,
- Sd PM 40515-9 MARIO RODRIGUES SOARES.

- Sd PM 40521-3 RENÉ ANTONIO CESÁRIO,
- Sd PM 40660-A VICENTE LUCAS DE ARAÚJO,
- Sd PM 40710-1 LUIZ ANTONIO BERGAMINI,
- Sd PM 42001-8 ANTONIO APARECIDO BERTOLAZZO CAMPAGNOLLO,
- Sd PM 43158-3 JÂNIO CHARLES SANTOS,
- Sd PM 44339-5 DORIVAL FONSECA,
- Sd PM 45576-8 BRAZ MARQUES VIANA,
- Sd PM 45714-A ALFREDO TONBOLDY JUNIOR,
- Sd PM 46586-7 DOMITILIO JOSÉ DE MENEZES,
- Sd PM 47245-0 CARLOS PEREIRA SANTOS,
- Sd PM 48230-7 SIDNEI ABÍLIO,
- Sd PM 77153-8 NORBERTO ARAÚJO JUNIOR,
- Sd PM 77690-4 JOAQUIM ALBUQUERQUE,
- Sd PM 78116-9 ALTAIR CASADEI,
- Sd PM 79190-3 WALDOMIRO RAITO,
- Sd PM 80000-7 GUILHERME BARROS AIGNER,
- Sd PM 80914-4 CLAUDIO DE JESUS GARCIA,
- Sd PM 82605-7 DAVID JUVÊNCIO DOS SANTOS,
- Sd PM 82796-7 JOSÉ PAULO FERNADES,
- Sd PM 84487-0 JOSÉ ANTONIO VAZ RODRIGUES,
- Sd PM 85940-A EDSON OMEIA,
- Sd PM 86086-7 VALDIR FONSECA,
- Sd PM 86634-2 MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA,
- Sd PM 89423-A CELSO GOMES,
- Sd PM 792371-6 AGOSTINHO MENDES CARVALHO,
- Sd PM 792383-0 EDIVALDO BERTOGNA,
- Sd PM 801209-1 WILLIAM PEREIRA e
- Sd PM 802252-6 MARCO AURÉLIO SALONÃO SILANI.

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82:

os afastamentos dos Cb PM 37051-7 CLAUDIO BATISTA DA SILVA e Sd PM 38748-7 MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ, ambos da PM a fim de exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a contar de 16-6-83.

o afastamento do 1º Sgt PM 21470-1 ARCEMIRO CICERELLI, da PM, a fim de exercer função de interesse policial junto à Secretaria das Administrações Regionais, até 31-12-83.

o afastamento do 2º Sgt PM 71259-A CID LUIZ DE JESUS, da PM, a fim de exercer função de interesse policial junto à Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo.

CESANDO: os efeitos da Resolução de 1, publicada a 2-7-82, que designou o Bel. CASTRO MONTEIRO PUGA, RG-1.899.140, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, para compor como Membro da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Polícia Civil.

a contar de 23-6-83, o afastamento do 2º Sgt PM 71259-A CID LUIZ DE JESUS, da PM, junto à Coordenadoria de Informações e Operações - CIOP.

DESIGNANDO: o Bel. JOSÉ PIRES DA SILVA, RG-1.354.553, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, lotado na DGP, para compor como Membro da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Polícia Civil, a que alude o artigo 95 da LC 207/79 - Lei Orgânica da Polícia.

TORNANDO SEM EFEITO: nos termos do artigo 2º, alínea "b" do Decreto 6597/34, a Resolução publicada no DO nº 76, de 26-4-83, que concedeu 8 meses de licença sem vencimentos em prorrogação ao Sd PM 46385-0 CLOVALDO ITALO BIAZOTO do 13º BPM/1 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 11-7-83

DECLARANDO: na Resolução de 7, publicada a 8-4-83, que o Bel. BRÁULIO KLEFFENS JUNIOR, RG-897.639, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

na Resolução de 28, publicada a 29-4-83, que o Bel. GILBERTO CASSINELLI PORTO, RG-877.062, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

na Resolução de 28, publicada a 29-4-83, que o Bel. EIDER CASTOR DA ROBECA, RG-962.533, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

na Resolução de 28, publicada a 29-4-83, que o Bel. BORNALDO GUEDES, RG-2.101.134, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, ref. 3, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 11-07-83

CONSIDERANDO AUTORIZADO: nos termos do art. 32 da L.C. nº 207/79:

no período de 18-81 a 01-02-83, o Pol. SAVERIO MILTON SAI TAGLIA - RG. nº 2.100.939, Delegado de Polícia de 2ª Classe, RG, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 30º Distrito Policial, em substituição ao Bel. Helder Inverniz, durante impedimento legal, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento do diferencial entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 6 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DOP/2549-P).

CESANDO: a partir de 10-02-83, os efeitos da portaria publicada a 01-06-82, que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. JOSÉ EDUARDO - RG. nº 2.566.493, Delegado de Polícia de 3ª Classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Piracicaba, para acumular jurisdição na Delegacia do Município de Charqueada, 5ª classe. (DOP/2420-P).

CLASSIFICANDO, POR PERMUTA: nos termos do artigo 49, inciso I da Resolução SSP-104/76,

no D.E.I.C. CELIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - RG. 5.661.592, Investigador de Polícia I - Padrão 7-B-2-1, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificada no D.E.G.R.A.N. no D.E.G.R.A.N.

ROZEA SIKORON - RG. 3.323.518, Investigador de Polícia I - Padrão 9-B-2-1, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificada no D.E.I.C. (DOP/2423-P)

DESIGNANDO: nos termos do art. 80, parágrafo único e art. 82, da Lei Complementar 180/78:

MÁRIO PABICA - RG. 4.524.701, Escrivão de Polícia II - Padrão 9-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na 1ª Delegacia da Divisão de Investigações Gerais do DAIG, para substituir, no período 11-8-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe II em comissão César Petisco, padrão 16-A-2-1, da mesma Delegacia, no período de 04 a 18-07-83, em virtude de férias regulamentares. (Port. 2280-81)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 11-07-83

APPOINTANDO A PEDIDO: nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.767/78, combinado com a L.C. nº 269/81:

SEBASTIÃO LOTO - RG. nº 1.481.041, Investigador de Polícia II, padrão 16-D-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 646/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C. nº 285/82 e art. 178 da L.C. nº 180/78, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 12.948/70-CT. (DOP/757-P).

JOÃO HENRY FILHO - RG. nº 1.881.406, Investigador de Polícia III, padrão 23-D-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contendo mais de 35 anos de

efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 650/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C. nº 285/82 e art. 178 da L.C. nº 180/78, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 9.133/72-CT. (DOP/759-P).

MÁRIO TANDELLINI FILHO - RG. nº 1.625.867, Investigador de Polícia III, padrão 20-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contendo mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 616/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C. nº 285/82 e art. 178 da L.C. nº 180/78, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 17.816/70-CT. (DOP/759-P).

APPOINTANDO: nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/69:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 464, expedido em 27-04-83, pelo D.M.S.C.E., a partir de 10-04-83, MARIO VI SOMI - RG. nº 1.298.094, Investigador de Polícia III, padrão 26-E-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C. nº 285/82 e art. 178 da L.C. nº 180/78, efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 33.811/69-CT. (DOP/760-P).

CONCEDENDO: nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/69:

à vista da contagem de tempo de serviço constantes na fl. 25 do Proc. SSP 17.979/69-CT, a FRANCISCO CARLOS DE MOURA VAES FRANÇA - RG. nº 2.361.734, Gráfico, padrão 13-C-1-1, a partir de 24-06-83, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 anos de efetivo exercício. (DOP/761-P).

CLASSIFICANDO: nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP nº 104/76:

o Bel. PEDRO MARRUES - RG. nº 1.157.050, Encarregado de Setor (Adm. Geral), efetivo, padrão 7-D-2-1, do SQC-II, do QSSP, lotado na DADG, anteriormente classificado no Distrito de Comunicações da Polícia Civil. (DOP/762-P).

DISPENSANDO A PEDIDO: nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. nº 180/78:

a partir de 29-06-83, MARIA APARECIDA ARRIBAGENE - RG. nº 11.478.305, de função atividade de Escriturário, padrão 10-A-1-1, do SQC-II, do QSSP - DADG, classificada na Divisão de Protocolo e Arquivo. (DOP/763-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 11-7-83

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 907/79, já incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RHP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

FEDRO VIEIRA DA ROCHA - RG. 1.107.234, Motorista Policial, padrão 19-D, lotado no DADG e classificado na Divisão de Transportes. Iniciado em 28-9-68 o RDE e o RHP em 24-9-69. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

WALTER ESPINHO SANTO DOS SANTOS - RG. 1.566.660, Carcereiro, padrão 15-D, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, iniciado em 1-12-63 o RHP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores;

MARIO RODRIGUES DE SA - RG. 2.773.977, Escrivão de Polícia III, padrão 24-B, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, iniciado em 1-12-68 o RHP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de FRANCISCO CARLOS DE MOURA FRANÇA - RG. nº 2.361.734, à vista dos elementos constantes do proc. nº SSP-17.879/69-CT, de conformidade com o art. 91 da LC. nº 130/73 e art. 25 das suas D.Ts., da LC. 209/79, regulamentado pelo Dec. nº 13.244/79, que o cargo de Gráfico, do SQC-III, fica enquadrado no padrão 17-C-1-1, a partir de 24-6-83.

Ratificação

na Portaria do Delegado de Polícia Chefe nº 754, referente ao Escrivão de Polícia III, onde se lê: DONÉLIO OLÍVIO SELINI, leia-se: DONÉLIO OLÍVIO BELLINI - RG. 519.155.

na apostila do Delegado de Polícia Chefe, referente a ANTONIO GARCIA MALTA PORTILLA - RG. 356.890, Chefe de Seção, onde se lê: faz jus à diferença de vencimentos entre o padrão 19-B e 15-D, vigentes na época, leia-se: faz jus à diferença de vencimentos entre o padrão 19-B e 19-D, vigentes na época.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria do Delegado Titular de 08/07/83.
Designando: Vladimir Valeriano, RG. 3.870.318, Motorista Policial, para prestar serviços junto ao Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil - DCS - P.199/83.

Apostilas de 08/07/83.

DECLARANDO: nos títulos de promoção dos motoristas policiais acima mencionados, que de conformidade com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3.807/74, ficam enquadrados a partir de 30-06-82, conforme segue: Mario de Souza, R.G. nº 2.546.304, Padrão 12-C, e Raul Arnanat, RG. 2.043.941, Padrão 14-E.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM - Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL.

Portarias do Delegado de Polícia Titular da Equipe "D", de Permanência do CEPOL:

REPRESENTANDO: nos termos do art. 67-II da LC. 207/79. ARNALDO STABILE, RG. 5.654.369, Operador de Telecomunicações Policial, padrão "A-A", efetivo, lotado na DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM-CEPOL, por ter contratado o disposto no art. 63-IIIIV, da referida LC.

SUSPENDENDO: por 03 (três) dias convertida em multa nos termos do art. 67-IV da LC. 207/79, SILVIA XAVIER, RG. 5.344.730, Operadora de Telecomunicações Policial, padrão "5-A", efetiva, lotada na DGP, classificada no DADG, com sede de exercício na DICOM-CEPOL, por ter contratado o disposto nos arts. 62-I e 63-II da referida LC.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

Portaria do Senhor Delegado de Polícia Chefe

DECLARANDO COMPETIR: a sexta parte dos vencimentos, onerando a despesa a verba sub elemento 3.1.1.1. do código da UD. 18-2-2, a NILSON FERREIRA DE LIMA, RG 2.474.116, a partir de 1-6-83.

Despacho do Senhor Delegado de Polícia Chefe

Concedendo licença prêmio: a EDELL MAGNOTTI, RG 802.811, 45 dias restantes para gozo imediato, correspondente ao período de 5-6-67 a 4-6-72.